



Câmara Municipal de Jaíba

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel.: (38) 3833-1492 - camarajaiba@hotmail.com

Rua Amândio José de Carvalho, 371 - Centro Comunitário - CEP: 39.508-000 - Jaíba/MG

PORTARIA Nº 041/2024.

PUBLICADO
Quadro de avisos da Câmara
Municipal de Jaíba
Em 02/05/2024
Patricia M. A.

ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS DE TITULARIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, Valdivino José dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal nº 1071, de 18 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa e Quadro de cargos e salários da Câmara Municipal de Jaíba/MG e dá outras providências e Lei 1.097, de 22 de agosto de 2023, que altera dispositivos da lei nº 1.071/2022 e Resolução nº 006/2023, que Altera Artigos da Resolução 002/2009, que regulamente o funcionamento da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais e Contém outras providências, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora senhora **Maria Luciana de Melo Ferreira**, portadora do CPF nº 027.034.814-03, **Diretora de Finanças** da Câmara Municipal de Jaíba, nomeada através da Portaria nº 040/2024, designada tesoureira, conforme determina Lei Municipal nº 1.097/2023, para em conjunto com o **Presidente** da Câmara Municipal de Jaíba, Senhor **Valdivino José dos Santos**, portador do CPF nº 054.280.536-74; emitir cheque; abrir contas de depósito; encerrar contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; requisitar talonários de cheque; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrapor ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança; consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro de todas as contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Jaíba/MG, CNPJ 66.450.909/0001-50.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, e cumpra-se.

Jaíba - MG, 02 de maio de 2024.

Valdivino José dos Santos